



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 041/2025

ASSUNTO: Proibição e fiscalização da venda de “chumbinho” no comércio local

Autor: Vereador Romullo Campos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais, apresento à consideração de Vossa Excelência o presente **Pedido de Providência**, solicitando que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal e à Assessoria Jurídica desta Casa a possibilidade de **elaboração de projeto de lei ou outra medida cabível no âmbito municipal que proíba a comercialização do chamado “chumbinho” em estabelecimentos comerciais**, bem como determine a **fiscalização rigorosa** quanto à venda clandestina dessa substância.

JUSTIFICATIVA:

O “chumbinho”, produto clandestino à base de carbamato (Aldicarb), tem sua fabricação, comercialização e uso **proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, por se tratar de substância extremamente tóxica, sem registro para utilização doméstica ou comercial.

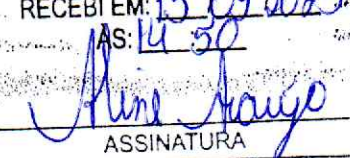
Apesar da proibição em âmbito nacional, é de conhecimento público que ainda ocorre a venda irregular desse produto em alguns comércios, colocando em risco a **saúde da população** e podendo ocasionar graves **danos ambientais**.

A criação de lei municipal ou medida equivalente de fiscalização se mostra necessária para coibir essa prática, reforçando a proteção da saúde coletiva e garantindo maior segurança à nossa comunidade.

Nestes termos, renovo protestos de elevada estima e consideração

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Augustinópolis – TO, 03 de setembro de 2025.


Romullo Barbosa Campos
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO	
RECEBI EM:	15 09 2025
AS:	14:50
	
ASSINATURA	